MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 087/2018

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, valorosos cidadãos e cidadãs medianeirenses, na qualidade de Prefeito em Exercício e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 087/2018,** que ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente"***, e dá outras providências.

Cumpre a este o objetivo de proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2018 em razão de criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Devolução de Saldo Remanescente do Termo de Compromisso PAC nº 208194/2014, firmado entre a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e este Município, com o objetivo da Construção da Quadra na Escola Idalina P. Bonatto.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de dezembro de 2018.

José Vani Grassi
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo
Protocolo nº 01898/2018 - 04/12/2018 - 15h 25min
Contendo: 01 volume(s), 06 folha(s), 00 anexo(s)
Desc. dos anexos: ##
Servidor responsável:

PROJETO DE LEI Nº 087/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a 13º Revisão Legal proposta ás metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 670/2017, 13ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2018, lei nº 671/2017, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito em Exercício, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 13ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 13ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R$ 58.347,72** (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.02 – Diretoria de Planejamento
04.122.0004.2.007 - Elaboração de Projetos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 874 - ....R$ 469,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 874 - .....R$ 10.807,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional
12.361.0007.1.025 - Construção e Melhorias nas Quadras de Esportes Escolas Municipais
4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 137 - .....R$ 836,72

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.04 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0017.2.090 - Manutenção FMDI
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 923 - 3661 ....R$ 46.235,00

TOTAL.....R$ 58.347,72

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.02 – Diretoria de Planejamento
04.122.0004.2.007 - Elaboração de Projetos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 874 - 41 ....R$ 11.276,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.02 – Divisão de Educação Infantil
12.365.0007.2.034 - Manutenção Pré-Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 000 - 190 ....R$ 836,72

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.04 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0017.2.090 - Manutenção FMDI
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 923 - 3662..... .....R$ 46.235,00

TOTAL.....R$ 58.347,72

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de dezembro de 2018.

José Vani Grassi
Prefeito em Exercício

ANEXO I - PROJETO 087/2018 - 13ª REVISÃO PPA 2018/2021

Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.007	Elaboração de Projetos	04.02.04.122.0004.2.007	874	1	276.505,89		11.276,00	11.276,00	276.505,89
Total					***276.505,89***	***-***	***11.276,00***	***11.276,00***	***276.505,89***

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.002	Aquisição de Equipamentos Permanentes - Sec. de Educação	06.01.12.361.0007.1.002	144	920	149.647,71		218.960,00		368.607,71
1.025	Construção e Melhorias nas Quadras de Esportes Esc. Munic.	06.01.12.361.0007.1.025	137	1	387.000,00		1.155,07		388.155,07
2.034	Manuntenção Pré-Escola	06.02.12.365.0007.2.034	000	1	505.930,00			836,72	505.093,28
2.041	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0007.2.041	121	1	954.567,89		65.000,00		1.019.567,89
2.043	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio	06.05.12.362.0007.2.043	121	1	625.230,00		151.462,26		776.692,26
Total					***2.622.375,60***	***-***	***436.577,33***	***836,72***	***3.058.116,21***

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.090	Manutenção FMDI	08.04.08.241.0017.2.090	923	1	1.258.813,00		46.235,00	46.235,00	1.258.813,00
Total					***1.258.813,00***	***-***	***46.235,00***	***46.235,00***	***1.258.813,00***

TOTAL GERAL					***4.157.694,49***	***-***	***494.088,33***	***58.347,72***	***4.593.435,10***

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

José Vani Grassi
Prefeito em Exercício

ANEXO II - PROJETO 087/2018 - 13ª REVISÃO LDO 2018

Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.007	Elaboração de Projetos	04.02.04.122.0004.2.007	874	1	276.505,89		11.276,00	11.276,00	276.505,89
Total					***276.505,89***	***-***	***11.276,00***	***11.276,00***	***276.505,89***

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.002	Aquisição de Equipamentos Permanentes - Sec. de Educação	06.01.12.361.0007.1.002	144	920	149.647,71		218.960,00		368.607,71
1.025	Construção e Melhorias nas Quadras de Esportes Esc. Munic.	06.01.12.361.0007.1.025	137	1	387.000,00		1.155,07		388.155,07
2.034	Manuntenção Pré-Escola	06.02.12.365.0007.2.034	000	1	505.930,00			836,72	505.093,28
2.041	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0007.2.041	121	1	954.567,89		65.000,00		1.019.567,89
2.043	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio	06.05.12.362.0007.2.043	121	1	625.230,00		151.462,26		776.692,26
Total					***2.622.375,60***	***-***	***436.577,33***	***836,72***	***3.058.116,21***

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.090	Manutenção FMDI	08.04.08.241.0017.2.090	923	1	1.258.813,00		46.235,00	46.235,00	1.258.813,00
Total					***1.258.813,00***	***-***	***46.235,00***	***46.235,00***	***1.258.813,00***

TOTAL GERAL					***4.157.694,49***	***-***	***494.088,33***	***58.347,72***	***4.593.435,10***

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

José Vani Grassi
Prefeito em Exercício

CONTINUAÇÃO ANEXO II - PROJETO DE LEI 087/2018 - 13ª REVISÃO LDO 2018

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 13ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00.00.00 - 463	Rendim. Banc. - Quadra Esc. Idalina Bonatto	137	R$ 318,35
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - 387	Outras Transf. Estados - SEED PETE	121	R$ 216.462,26
Total			**R$ 216.780,61**

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00 - 563	PAR/FNDE – Resol. 14/2012 Termo Compromisso 201803517-6	144	R$ 218.960,00
Total			**R$ 218.960,00**

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS ***R$ 435.740,61***

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

José Vani Grassi
Prefeito em Exercício